



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 609/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Raimundo de Moura**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 29/07 a 30/07/2025, Deslocamento com a finalidade de participar da ¹ Evento “35 Anos do ECA: pela Proteção Integral das Infâncias”, que ocorrer no Teatro Jaber Xaud, ²participar do Evento “Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na prevenção e resposta a Violência contra Crianças e Adolescentes” que ocorrer na - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Julho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito